



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 62/2022

Uberlândia, 25 de maio de 2022.

A/C

João Paiva do Prado Neto

francyelenfaria11@hotmail.com

Rua Cento e Quatro nº. 1130 – Bairro: Vila Brasília

Capinópolis/MG

CEP: 38.360-000

**Assunto: Ofício de comunicação de Indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015127/2022-47].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0015127/2022-47, do empreendedor João Paiva do Prado Neto, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP com supressão de vegetação nativa”, referente a Fazenda Mosquito matrícula nº 14311, localizada no município de Ituiutaba/MG, pelos seguintes motivos expostos no parecer único encaminhado em anexo ao ofício.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 25/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47143760** e o código CRC **39FE04A0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015127/2022-47

SEI nº 47143760

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP